



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 173/2025**

**REF. PROJETO DE LEI Nº 170/2025**

*“Declara a Coxinha do Bar do Chico como Patrimônio Cultural do município de São Pedro e dá outras providências correlatas.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:


**Art. 1º** - Fica declarado como Patrimônio Cultural da cidade de São Pedro a Coxinha do Bar do Chico, para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

São Pedro, 11 de dezembro de 2025.

  
Adriano Vitor de Oliveira  
Presidente

  
Luciano Mazzonetto  
1º Secretário